



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.143, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Promove Oficiais da PM, pelo critério de Antiguidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 05/CPO PM/2018, de 8 de agosto de 2018, publicada no BRPM nº 061, de 8 de agosto de 2018,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CAPITÃO PM do QOPM-0, pelo Critério de Antiguidade, a partir de 25 de agosto de 2018, os seguintes Primeiros-Tenentes PM:

- I - 1º TEN PM RE 09467-9 SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA LIMA;
- II - 1º TEN PM RE 09284-8 TARCISO PEREIRA DA SILVA JUNIOR;
- III - 1º TEN PM RE 07105-9 WILLIAN DA SILVA VIANA;
- IV - 1º TEN PM RE 09467-3 LUCAS DE TARSO SAVINO NOGUEIRA;
- V - 1º TEN PM RE 09466-6 GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS;
- VI - 1º TEN PM RE 09466-1 FELIPE FERNANDES COTA DE ARAUJO;
- VII - 1º TEN PM RE 08565-3 FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA;
- VIII - 1º TEN PM RE 09467-4 MATHEUS SHIMIDT PROFETA PANSSONATO;
- IX - 1º TEN PM RE 08233-5 LUIZ GILSON SILVA;
- X - 1º TEN PM RE 09467-2 LEANDRO TELES DA SILVA;
- XI - 1º TEN PM RE 06916-1 CLAUDIO LOPES RODRIGUES;
- XII - 1º TEN PM RE 06927-6 PAULO LIMA DA SILVA;
- XIII - 1º TEN PM RE 08648-6 JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA; e
- XIV - 1º TEN PM RE 08394-6 MAIK TERRES DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 21/08/2018, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2698421** e o código CRC **81547F07**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.212863/2018-17

SEI nº 2698421